

## **Portarias 2025**

Portaria 01 – Colegiado

Portaria 02 - Comissão de Divulgação Sociocientífica

Portaria 03 - Comissão de Avaliação Docente

Portaria 04 - Avaliação das Bancas de Qualificação e Defesa

Portaria 05 - Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (CAPE)

Portaria 06 - Comissão de Bolsas

Portaria 07 - Comissão de Supervisão Discente e PROASA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe

**COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar o Colegiado do PPGCN:

**Representação Docente:**

Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros (Coordenadora)  
Prof. Dr. José Ronaldo dos Santos (Coordenador adjunto)  
Prof. Dr. Auderlan Mendonça de Gois  
Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus  
Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos Santos  
Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses  
Profa. Dra. Deise Maria Furtado de Mendonça Martins  
Prof. Dr. Eduardo José dos Reis Dias  
Profa. Dra. Elizamar Ciriaco da Silva  
Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima  
Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque  
Prof. Dr. Juliano Ricardo Fabricante  
Profa. Dra. Larissa Monteiro Rafael  
Profa. Dra. Lívia Cristina Rodrigues Ferreira Lins  
Profa. Dra. Marcela Eugenia da Silva Cáceres  
Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos  
Prof. Dr. Márcio Andrei Guimarães  
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado  
Prof. Dr. Renato Santos Araújo  
Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento

**Representação Discente:** Matheus Santos Lima e José Eduardo Andrade Neto (suplente)  
Gabriella de Melo Moreno e Juliana Dias Santos (suplente)

**Representação Técnico-Administrativa:** Jeferson Silva de Jesus

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, e terá validade de 1 (um) ano, sendo renovada automaticamente, exceto para as representações discente e técnico-administrativo, cujos mandatos serão revisados anualmente.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 16/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960807** e o código CRC **C42046A0**.

---

Referência: Processo nº 23113.017091/2025-15

SEI nº 0960807



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Divulgação Sociocientífica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe

**A COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar a Comissão de Divulgação Sociocientífica do PPGCN:

**Representação Docente:**

Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros

**Representação Discente:**

Annita Ingrid Alves Silva e Maria Tatiane da Silva (suplente)  
José Eduardo Andrade Neto e Acielle Oliveira Nascimento (suplente)

**Representação Técnico-Administrativa:**

Jeferson Silva de Jesus

**Art. 2º** A comissão terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. Os membros permanecerão em exercício até a designação de nova comissão, podendo ser substituídos individualmente em caso de vacância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS**, Coordenador(a), em 15/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947014** e o código CRC **025A85D2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe.

**A COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar a Comissão de Avaliação Docente do PPGCN:

**Representação Docente:**

Prof. Dr. José Ronaldo dos Santos (presidente)

Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado

Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos Santos

Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque

Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros (suplente)

**Art. 2º** A comissão terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. Os membros permanecerão em exercício até a designação de nova comissão, podendo ser substituídos individualmente em caso de vacância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 15/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951291** e o código CRC **7B960566**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Avaliação das Bancas de Qualificação e Defesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe.

**A COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar a Comissão de Avaliação das Bancas de Qualificação e Defesa do PPGCN:

**Representação Docente:**

Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros (presidente)  
Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos Santos  
Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima  
Prof. Dr. Juliano Ricardo Fabricante  
Prof. Dr. José Ronaldo dos Santos (suplente)

**Representação Discente:**

Juliana Dias Santos  
Ellen Carvalho Peixoto (suplente)

**Art. 2º** A comissão terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. Os membros permanecerão em exercício até a designação de nova comissão, podendo ser substituídos individualmente em caso de vacância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 15/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951300** e o código CRC **4213902E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (CAPE) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe.

**A COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PPGCN:

**Representação Docente:**

Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros (presidente)  
Prof. Dr. Eduardo José dos Reis Dias  
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado  
Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento  
Prof. Dr. José Ronaldo dos Santos (suplente)

**Representação Docente externo:**

Profa. Dra. Alessandra Mussi Ribeiro (UNIFESP)  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior (UFS)

**Representação Discente:**

Gabriella de Melo Moreno  
Késia Lyandra de Souza Oliveira (suplente)

**Representação da Sociedade Civil:**

Mateus Matos Ferreira

**Representação Técnico-Administrativa:**

Andréa Reis dos Santos

**Art. 2º** A comissão terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. Os membros permanecerão em exercício até a designação de nova comissão, podendo ser substituídos individualmente em caso de vacância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 17/05/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954000** e o código CRC **4519A272**.

---

Referência: Processo nº 23113.017091/2025-15

SEI nº 0954000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe

**A COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar a Comissão de Bolsas do PPGCN:

**Representação Docente:**

Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros (presidente)  
Profa. Dra. Larissa Monteiro Rafael  
Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos  
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado  
Prof. Dr. Auderlan Mendonça de Gois (suplente)

**Representação Discente:**

Guilherme Almeida Saturnino  
Viviane de Rezende Santos (suplente)

**Art. 2º** A comissão terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. Os membros permanecerão em exercício até a designação de nova comissão, podendo ser substituídos individualmente em caso de vacância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 15/05/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954265** e o código CRC **5FD878B7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Supervisão Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade Federal de Sergipe.

**A COORDENADORA DO PPGCN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução 4/2021/CONEPE e nas normas do programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para integrar a Comissão de Supervisão Discente do PPGCN:

**Representação Docente:**

Prof. Dr. Auderlan Mendonça de Gois  
Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus  
Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos Santos  
Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses  
Profa. Dra. Deise Maria Furtado de Mendonça Martins  
Prof. Dr. Eduardo José dos Reis Dias  
Profa. Dra. Elizamar Ciriaco da Silva  
Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima  
Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque  
Prof. Dr. José Ronaldo dos Santos  
Prof. Dr. Juliano Ricardo Fabricante  
Profa. Dra. Larissa Monteiro Rafael  
Profa. Dra. Lívia Cristina Rodrigues Ferreira Lins  
Profa. Dra. Marcela Eugenia da Silva Cáceres  
Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos  
Prof. Dr. Márcio Andrei Guimarães  
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado  
Prof. Dr. Renato Santos Araújo  
Profa. Dra. Tainan Amorim Santana  
Profa. Dra. Valéria Priscila de Barros  
Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento

**Art. 2º** A referida comissão também atuará como banca examinadora do **Programa de Acompanhamento Sistemático do Aluno (PROASA)**, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2021/PPGCN.

**Art. 3º** Para efeito de realização das atividades do PROASA, os membros da comissão serão organizados, pela coordenação do programa, em núcleos de acompanhamento compostos por três docentes titulares e um suplente, podendo um mesmo docente integrar mais de um núcleo, conforme necessidade do programa.

**Art. 4º** A comissão terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. Os membros permanecerão em exercício até a designação de nova comissão, podendo ser substituídos individualmente em caso de

vacância.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA PRISCILA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 16/05/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954476** e o código CRC **B7701109**.

---

**Referência:** Processo nº 23113.017091/2025-15

SEI nº 0954476